



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Educação

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Termo de Convênio nº 004/2017, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado, através da **SEDOP**.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**, estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/PMX**, originário do Convite nº 002/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 008/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/PMX**, datado de 27 de fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO**, no centro desta Cidade de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Termo de Convênio nº 004/2017, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado, através da **SEDOP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de adequação ao Cronograma de Execução constantes do projeto que especifica o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ficando evidente a necessidade de um prazo maior para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela contratada e certificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Referido e do Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atenuados em processo:





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Educação

I –

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 27 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade nos exercícios 2018 e 2019, conforme abaixo:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.1035.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2018.

.....
MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....

CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA – EPP.
Bento Costa Guerra – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

